

| <b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> | <b>Nº DO PROCESSO</b>  | <b>OBJETO / SERVIÇO</b>                                                                  | <b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>                              | <b>VALOR DO CONTRATO</b>                                                | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>                                                                                  | <b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b> | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b> |
|-------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 10/2021                                   | 00053-00057575/2020-95 | Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF | 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) | Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária | O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação | GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA,<br>CNPJ: 08.454.601/0001-86<br><br>09/02/2021   | DODF Nº 29, DE 11/02/21                |

## **CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Galeria Fisioterapeuta LTDA, sediada Na CLN 316 Bloco A, Lojas 23/25/53/57 – Subsolo - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70775-510, telefone 61-3965-5552 e e-mail [faturamento@espacophysio.com](mailto:faturamento@espacophysio.com), de CNPJ nº 08.454.601/0001-86, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

No Mercado á 13 Anos a Clínica Espaço Physio oferece serviços na Área de Fisioterapia, RPG, Acupuntura e Pilates, somos também referencial de Pilates no centro-oeste. A Espaço Physio é centro de treinamento da Physio Pilates pioneira na utilização do método Pilates no Brasil.

Contamos com profissionais capacitados e uma estrutura recentemente reformada para melhor atender nossos pacientes. Alicerçada em um programa de atendimento individualizado para gestantes, para a "Melhor Idade" para pacientes neurológicos, ortopédicos, reumatológicos e para condicionamento Físico, conquistamos o público de Brasília. Graças a uma equipe altamente especializada formada por fisioterapeutas graduados e treinados pela Physio Pilates Polestar Education, uma das mais conceituadas escolas de formação do método Pilates, e pelo Instituto Philippe Souchard para o método RPG (reeducação postural global) obtemos êxito com qualidade garantida aqueles pacientes que procuram melhora da postura alongamento (flexibilidade) auto-estima, reabilitação de dores na coluna, definição da forma corporal, fortalecimento geral e de musculatura.

- Horário de funcionamento: De Segunda a Sexta das 06:30 as 21:00

### **Relação de Equipamentos:**

- 2 studios de pilates, 4 salas de RPG, 10 box para fisioterapia, 5 box para acupuntura, 1 consultorio médico.-
- Relação de Equipamentos
- 4 trapezios
- 1 prancha de molas
- 4 cadeiras
- 2 spine corrector
- 4 reformers
- 3 flymoon
- 1 bozu
- 2 tabuas de salto
- 4 macas de RPG
- 11 macas para fisioterapia
- 5 macas para acupuntura
- 2 tensmed
- 3 infravermelhos
- 2 esteiras
- 2 bicicletas
- 3 ultrassom

A Galeria Fisioterapeuta LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

| SUBITEM 4.11 | CODIGO TUSS |
|--------------|-------------|
| Fisioterapia | 13106947    |
|              | 13106951    |
|              | 13106957    |
|              | 13106938    |
|              | 13106966    |
| RPG          | 13106991    |
| Acupuntura   | 13106982    |
| Pilates      | 13106985    |

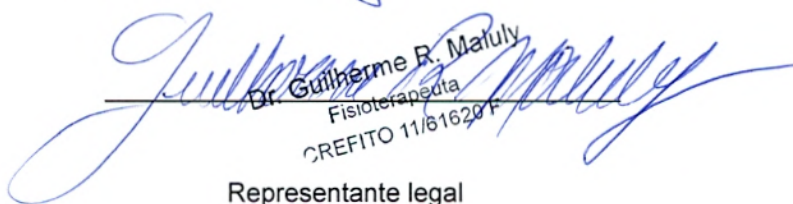
**Demais dados da empresa:**

- Domicílio bancário do faturamento da empresa
- Banco do Brasil S.A
- Agência – 3477-0
- C/C – 25744-3

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Alyne Alves, pelo telefone nº 61-3965-5552 / 61-99934-7713

Informamos também que o(a) Sr.(a) Alyne Cristina Alves, portador do RG nº 2674-095/ssp-DF e CPF nº 021.675.131-43, comunicável pelo telefone nº 61-3965-5552 / 999347713, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 16 de fevereiro de 2020

  
Dr. Guilherme R. Matuly  
Fisioterapeuta  
CREFITO 11/61620 F  
Representante legal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

**ATA**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (53876893), esta comissão CREDENCIA a empresa GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA, nome fantasia ESPAÇO PHISIO - PILATES E RPG, inscrita sob o CNPJ nº 08.454.601/0001-86 e situada no CLN 316 Bloco A, Lojas 23/25/53/57 - Subsolo - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70775-510, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00057575/2020-95. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/01/2021, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 15/01/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 15/01/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 15/01/2021, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **53878376** código CRC= **A3B75015**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00057575/2020-95

Doc. SEI/GDF 53878376



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Processo: 00053-00057575/2020-95

Referência: GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 08 454 601/0001-86

ENDEREÇO: CLN 316 Bloco A, Lojas 23125153157 - Subsolo - Asa Norte, Brasília DF, CEP 70.775-510

EMAIL: faturamento@espacofysio.com

TELEFONE: 61-3965-5552 / 9-9934-7713

Em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF,  
segue abaixo a conferência dos requisitos para o Credenciamento nº 1/2018:

| REQUISITOS - Lei 8.666/93:                                                                                                                                                                                    | DOCUMENTO:                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Habilitação Jurídica da Empresa (Ato constitutivo/ estatuto/ contrato social/ Registro Comercial)                                                                                                             | 43128168                         |
| Cédula de Identidade do(s) responsável(is) pela empresa;                                                                                                                                                      | 43128168                         |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)                                                                                                                                             | 43128308                         |
| Prova de inscrição da entidade junto ao Conselho Regional da respectiva atividade de saúde                                                                                                                    | 43128308                         |
| Carta Proposta, instalações e serviços oferecidos                                                                                                                                                             | 43128927                         |
| Termo de Responsabilidade Técnica emitido pelo CRM ou Diretoria de Vigilância Sanitária, indicando o responsável técnico existente                                                                            | 43129095                         |
| Corpo Clínico da empresa                                                                                                                                                                                      | 43133577                         |
| Documentação para cumprimento das obrigações editais ( Menor, Superveniência, Glosa e Declaração de nepotismo)                                                                                                | 43135299/55254262                |
| Licença Sanitária emitida pela Diretoria de Vigilância Sanitária, Licença de Funcionamento e CNES                                                                                                             | 43135451                         |
| Regularidade Fiscal e Trabalhista da proponente (Art. 29 da Lei 8.666/93)                                                                                                                                     | 53876751/55587255                |
| Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial                                                                                                                              | 53876751                         |
| Relatório de Vistoria Técnica                                                                                                                                                                                 | 48431251                         |
| Ata de Sessão de Julgamento e Análise de Documentação para fim de Habilitação e publicação em DODF (Verificação da razão social, endereço e habilitação pretendida, conforme Edital de Credenciamento CBMDF). | 53878376                         |
| Publicação em DODF da Ata de Habilitação da empresa                                                                                                                                                           | 54543168                         |
| Confirmação da existência de recursos orçamentários (Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/93) e autorização para realização da despesa (Art. 38 caput, da Lei 8.666/93)                                    | 55028586                         |
| Instrumento de contrato (minuta) (Art. 38, inciso X, da Lei 8.666/93).                                                                                                                                        | 11540283 (aprovada com o edital) |



Documento assinado eletronicamente por **VANDER JOSE DE MELO, Maj. RRM, matr. 1402342, Assessor(a)**, em 05/02/2021, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 55587334 código CRC= 2FB6A479.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00057575/2020-95.

**Referência:** GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55594731), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: Galeria Fisioterapeuta LTDA, CNPJ: 08.454.601/0001-86, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (55594507) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (55594637), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 05/02/2021, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=55597194](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=55597194) código CRC= **0748DBFD**.







**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação -  
CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00057575/2020-95

**Referência:** GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: Galeria Fisioterapeuta LTDA, CNPJ: 08.454.601/0001-86, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 09/02/2021, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55599744** código CRC= **3BDA7588**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****RESULTADO DE DISPENSA LICITAÇÃO  
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2021**

Processo: 00054-00128919/2020-20. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da Cotação Eletrônica supracitada, cujo objeto é Aquisição de 6 (seis) Dispositivos Eletrônicos (Tablet's), visando otimizar o agendamento, avaliações físicas, lançamento de resultados e lavratura das Atas do Teste de Aptidão Física pelo CCF, em sistema criado e gerenciado pela Diretoria de Telemática, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência: Item 1 - TABLET, TELA: (MÍNIMO) 10 E (MÁXIMO) 11 POL. MEMÓRIA RAM: (MÍNIMO) 4 GB, ARMAZENAMENTO: (MÍNIMO) 64 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE, (MÍNIMO) 2.3GHZ, CÂMERA FRONT: (MÍNIMO) 5MP, CÂMERA TRAS: (MÍNIMO) 13MP. CONECT: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA: ANDROID 10 OU SUPERIOR. BATERIA: (MÍNIMO) 7000MAH. O Objeto foi adjudicado para a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 24.802.687/0001-47, no valor de R\$14.352,78 (Catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Os termos de adjudicação e homologação atendem ao artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria MPOG de nº 306/2001, e estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

Processo: 00053-00057575/2020-95. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021 - CBMDF, em favor da Galeria Fisioterapeuta LTDA, CNPJ: 08.454.601/0001-86, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF - Substituto.

Processo: 00053-00096936/2019-85. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: SALUS LTDA, CNPJ: 28.162.046/0001-26, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF - Substituto.

Processo: 00053-00071062/2020-97. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: UROBRASÍLIA - UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA - CNPJ: 02.447.285/0001-39, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4 do

Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF - Substituto.

Processo: 00053-00111277/2020-58. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 10.580.711/0001-36, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF - Substituto.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

Processo: 00053-00047864/2020-86 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de rádios aeronáuticos fixos e móveis para o Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 213.719,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, publicada inicialmente no DODF Nº 18 e DOU Nº 18 ambos de 27/01/2021, para o dia 01/03/2021 às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00037998/2018-77 Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 6725/2016 e valores detalhados na Informação DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 55811547. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 10 de Fevereiro de 2021, FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.

Processo: 0113-002087/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Auto de Infração. Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF. Em 10 de Fevereiro de 2021, FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.

Processo: 0113-018067/2014 Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.978,20 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 5777/2015 e valores detalhados na Informação DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 55812274. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 10 de Fevereiro de 2021, FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.